



**PORTARIA Nº 01/2019.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES SUPLEMENTARES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 810, de 05 de julho de 1995, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.449, de 23 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 7.598, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora LIS PATRIS FARIA FRANÇA, matrícula nº 1368, para o exercício da função suplementar de coordenação de ações administrativas e parlamentares, em conformidade com o artigo 1º, inciso I, da Lei Nº 7449 de 23 de julho de 2007:

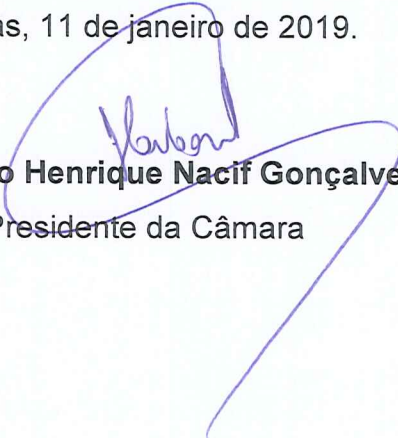
**Art.2º** No cumprimento da função atribuída ao servidor pelo artigo 1º, deverá o mesmo:

I- auxiliar nas atividades desenvolvidas junto à Escola do Legislativo;

II- desenvolver e supervisionar, em conjunto com o(a) Coordenador(a) da Escola do Legislativo, o material, a programação e demais ações, a fim de cumprir os objetivos específicos da Escola do Legislativo, conforme disposto no Art. 2º, da Resolução Nº 1.047/2008.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação., retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2019.

Sete Lagoas, 11 de janeiro de 2019.

  
**Claudio Henrique Nacif Gonçalves**  
Presidente da Câmara